



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício nº. 52/2019

São Sebastião, 15 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Solicito à Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº. 19/19 de minha autoria, que *“Dispõe sobre a concessão de isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes ou alagamentos causados por desastres naturais ocorridas no Município de São Sebastião a partir de 1º de janeiro 2019”*, para melhor análise e correções da propositura, para que o mesmo futuramente possa tramitar normalmente nesse Legislativo.

Atenciosamente,

**Ernane Primazzi**

**VEREADOR**

À Sua Excelência

**Edivaldo Pereira Campos**

**Presidente da Câmara Municipal de**

**São Sebastião/SP**